



Declaramos para os devidos fins, que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás para conhecimento Público.  
Santa Helena de Goiás-GO, 11/08/2021  
*Ivanildo Pedro da Silva Filho*  
Ivanildo Pedro da Silva Filho  
Controladoria Geral do Município  
Matrícula 624306

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS**  
**GESTÃO 2021/2024**

## **DECLARAÇÃO**

### **Inexistência de Renúncia Fiscal.**

DECLARO, para os devidos fins que no ano de **2021 até a presente data** o município não fez nenhuma anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que corresponde a tratamento diferenciado.

Por ser verdade assino a presente Declaração.

Santa Helena de Goiás, 11 de agosto de 2021.

**ELI MOREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Gestor Municipal



**SANTA HELENA  
DE GOIÁS**

PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS  
GESTÃO 2017/2020

## **DECLARAÇÃO**

DECLARO, para os devidos fins que no ano de 2019 e 2020 até a presente data (28 de setembro de 2020), o município não fez nenhuma anistia, remissão, subsídio, crédito presumido e concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que corresponde a tratamento diferenciado.

Por ser verdade assino a presente Declaração.

**Eli Moreira da Silva**

Secretário Municipal de  
Gestão e Finanças



**SANTA HELENA  
DE GOIÁS**  
PREFEITURA

**DECLARAÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E DE NÃO RENUNCIA  
FISCAL.**

DECLARO, para os devidos fins em conformidade com as determinações das Leis de responsabilidade Fiscal – LRF, Lei Complementar n.º 101/2000, Art. 11, Parágrafo Único e Art 14. §1, que o Município de SANTA HELENA DE GOIÁS, vem arrecadando os tributos municipais de sua competência, DECLARO, que no ano de 2018 o município não fez nenhuma anistia, remissão, subsidio, credito presumido e concessão de isenção em caráter geral, alteração de alíquota ou modificação de base de cálculo que implique redução discriminada de tributos ou contribuições e outros benefícios que corresponde a tratamento diferenciado.

Pôr ser verdade assino a presente Declaração.

SANTA HELENA DE GOIÁS, 14 janeiro de 2019.

Eliane Rodrigues de Andrade Oliveira  
— Controlador Geral do Município —  
DEC 294/2018, de 13/11/2018

Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás  
Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510 Centro  
(64) 3641-8761

## Declaração

**Atesto que o Município de Santa Helena de Goiás/GO cumpriu o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, comprovando o exercício da plena competência tributária no ano de 2018.**

**Santa Helena de Goiás/GO, em 24/04/2019.**

## Lista de Assinaturas

Assinatura: 1

Digitally signed by JOAO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES:90472608134  
Date: 2019.04.24 09:45:14 BRT  
Perfil: Titular do Poder Executivo  
Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás - GO

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.